CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 147/ 2021

Considerando-se a atual situação que se encontra a cidade do Salvador, em decorrência da Pandemia ocasionada pelo COVID -19;

Considerando que a educação sofreu maior impacto, pois o acesso à internet faz diferença na formação de milhões de jovens, hoje privados de aulas presenciais.

Considerando facilitar o acesso à educação durante a pandemia, visando garantir aos alunos de escola pública acesso gratuito a aplicações de ensino a distância por meio de conexões fixas e móveis de banda larga no período da emergência decorrente do coronavírus.

Considerando que com o isolamento social estabelecido como alternativa de enfrentamento à epidemia do coronavírus, o acesso à internet tornou-se fundamental para garantir aos estudantes de escolas públicas, em geral oriundos de classes sociais menos favorecidas, o acesso às plataformas de ensino a distância a partir de conexões rápidas à internet.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, BRUNO REIS, conceder o acesso gratuito a aplicações de ensino a distância por meio de conexões fixas e móveis de banda larga no período da emergência decorrente do coronavírus, para que os alunos da rede municipal de ensino possam estudar remotamente.

Salvador, 04 de março de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

F-PL-014-03